Aprovado em Único discussão
pelos Vereadores presente
Sala das Sessões, 15/06/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº020/2025

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Marcone Santos, que tome as providências necessárias para a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Cultura, como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política cultural local.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Cultura é uma medida essencial para democratizar a gestão da cultura em nosso município, permitindo a participação efetiva da sociedade civil nas decisões que envolvem o desenvolvimento, fomento, proteção e valorização das manifestações culturais locais.

O Conselho será um instrumento fundamental para: fortalecer a execução de políticas públicas culturais; apoiar projetos artísticos e culturais; preservar o patrimônio histórico material e imaterial; zelar também pelo patrimônio natural vinculado à identidade cultural do território; promover ações inclusivas e representativas da diversidade cultural de São Vicente Férrer; contribuir para a estruturação, valorização e preservação do calendário cultural e festivo do município, assegurando apoio às tradições e continuidade as manifestações populares e religiosas que marcam a história e os afetos da nossa gente; fomentar a valorização dos artistas da terra, incentivando sua participação nas programações culturais e garantindo sua inclusão nos eventos e festejos realizados com recursos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, 08 de junho de 2026.

Ednalva Figueira de Albuquerque.

EDNALVA FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE
-Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 8 de Junho 2026
1º Secretário